



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS CORTINAS TIPO PERSIANAS DO CENTRO COMUNITÁRIO PADRE DAMASCENO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	689.002.023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE CORTINAS PARA VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS CORTINAS TIPO PERSIANAS DO CENTRO COMUNITÁRIO PADRE DAMASCENO.	SV	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

1.2. Classificação do objeto

Empresa ou profissional com atuação na área de manutenção de cortinas.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensado por se tratar de contratação comum.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 80,00 (oitenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário Padre Damasceno é um espaço utilizado para desenvolvimento de atividades socioassistenciais, reuniões comunitárias, oficinas, grupos de convivência e demais ações voltadas à população especialmente ao público idoso.

Verificou-se que as persianas instaladas no prédio encontram-se com defeitos estruturais e mecânicos, apresentando dificuldades de abertura, fechamento e regulagem, comprometendo: A ventilação adequada do ambiente; a conservação do mobiliário e equipamentos internos; o controle de luminosidade; o conforto térmico dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Diante disso, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para realizar levantamento técnico detalhado, identificando as condições atuais das persianas, as peças danificadas, necessidade de substituição ou reparo, bem como elaboração de orçamento para execução dos serviços corretivos.

A medida visa garantir condições adequadas de uso do espaço público, preservação do ambiente e qualidade dos frequentadores.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
647	REPASSES FUNDO DO IDOSO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa ou profissional devem estar aptos para contratação pública, devem ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega única e total em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A execução do serviço acontecerá no Centro Comunitário Padre Marcos Damasceno, na Cidade de Quatá/SP e a apresentação do **LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS CORTINAS TIPO PERSIANAS** deve ser feita na Secretaria de Promoção Social, localizada na Rua Aristotelina F. Menezes, n.º 333, Centro, na Cidade de Quatá/SP.

A responsável pelo recebimento será Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve assegurar a qualidade dos serviços e garantir que o mesmo esteja em conformidade com as especificações deste termo de referência.

Deve corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas.

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Poderão participar desse processo de compra direta as empresas e os profissionais que atenderem a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.

O horário para de execução do serviço é segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Contato para dúvidas: (18) 99628-1272 - Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 15 de abril de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturário

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR